

Salvador, 13 de julho de 2016

Ofício NH2 14/2016

**PLANSERV**

At. Sra Cristina Teixeira Cardoso

Coordenadora Geral



*Ref: Ofício referente à Cardiotórax*

Prezada Senhora,

A AHSEB tomou conhecimento através dos seus associados do ofício datado de 05/07/16, encaminhado aos mesmos pelo Planserv, sobre o assunto em referência, e vem acompanhando com interesse e apreensão os desdobramentos da decisão da Cooperativa de Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos do Estado da Bahia, situação esta que afeta não só o Planserv mas as instituições de saúde em geral.

Sobre o supracitado ofício, algumas considerações e ponderações devem ser observadas.

Quando os hospitais assinaram o termo de adesão com o Planserv, ainda era possível manter um quadro de Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos, sendo assegurado o cumprimento do termo de adesão mencionado. Na medida em que estes profissionais se transferiram para a Cooperativa, o processo deixou de ser bilateral (hospitais – Planserv) e passou a ser tripartite.

O próprio Planserv reconheceu a legitimidade dos Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos, quando permitiu o credenciamento através da Cooperativa. Embora a AHSEB e seus associados entendam tal processo evolutivo como natural e benéfico, tendo em vista a autonomia e liberdade sempre saudável em qualquer sociedade, o Planserv além de ter legitimado a pretensão dos Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos, retirou dos hospitais a possibilidade de uma relação direta com tais profissionais, uma vez que estes passaram a ter autonomia para negociar com o Planserv e com os próprios hospitais.

Na medida em que o Planserv convalidou esta situação e passou a operar/negociar com as duas partes, ou seja, Hospitais e Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos, acabou por alterar tacitamente o termo de adesão assinado no que se refere a estes profissionais e, portanto, não cabe exigir que os Hospitais empreendam uma ação que está fora de sua alçada.

Assim, a expectativa da AHSEB juntamente com seus associados é que o Planserv consiga reverter as causas que hoje levam a referida Cooperativa a tomar tal decisão, considerando que uma reversão deste quadro depende exclusivamente da capacidade destas duas partes resolverem os elementos que conduzem a algo tão violento e impactante para o mercado baiano de saúde.

Por todo o exposto, a AHSEB, na qualidade de instituição que representa os serviços de saúde do estado da Bahia, e seus associados, vêm informar ao Planserv que considera respondido formalmente o ofício em referência, em tempo que aguarda do Planserv uma solução em relação aos citados profissionais.

Atenciosamente,

Mauro Adan

Presidente

